



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2017,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA FORMA OFFICE COMÉRCIO DE
MÓVEIS E INTERIORES LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita na CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos Substituto, Senhor **MARCOS VINÍCIUS BOARON**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário nº 117, de 21 de julho de 2016, publicada no DOU, Seção 2, de 22 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.581/0001-55, estabelecida na SHCGN, CR Quadra 708/709, Bloco "B", Loja 18, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.741-620, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **MAURO KROPF BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00971/2016/PFE-DNIT/PGF/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50600.010639/2016-88 - DNIT, UASG – 393003 e Processo nº 71000.081529/2017-11**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 448/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de mobiliários conforme descrito no Termo de Referência deste Ministério do Desenvolvimento Social, e nos grupos 1 e 2 da ARP, que compõe o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 448/2016, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, e assim resumido quanto a seus elementos essenciais:

NATUREZA DOS SERVIÇOS: Fornecedor de mobiliários conforme relação a seguir:

ITEM	ITEM DA ATA	QTD	CATMAT	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
01	12	114	150030	Gaveteiro volante - 02 gavetas e 01 gavetão	R\$ 861,00	R\$ 98.154,00
02	16	13	150030	Mesa reunião redonda medindo 1250x740mm	R\$ 790,00	R\$ 10.270,00
03	18	5	150030	Mesa de Reunião Elíptica -	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00

				Medidas: 3200x1200x740mm			
04	23	3	150151	Armário Baixo Lateral - Medidas: 400x600x740mm	R\$ 705,00	R\$ 2.115,00	
05	33	4	150151	Armário alto - Medidas: 800x500x1600mm	R\$ 1.510,00	R\$ 6.040,00	
06	44	1	150030	Mesa de Reunião Ovalada - Medidas: 2400x1100x740mm	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	
07	56	30	150030	Tubo conector 1100mm H	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	
08	68	107	15030	Painel Divisório Panorâmico - Medidas: 600x70x1100mm	R\$ 730,00	R\$ 78.110,00	
09	70	39	15030	Painel Divisório Panorâmico - Medidas: 800x70x110mm	R\$ 850,00	R\$ 33.150,00	
10	79	19	20680	Cadeira operacional espaldar baixo	R\$ 1.157,00	R\$ 21.983,00	
11	94	88	20680	Poltrona espaldar baixo interlocutor Fixa com braços	R\$ 799,00	R\$ 70.312,00	
12	97	20	20680	Poltrona com prancheta - dobrável	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	
Total R\$						R\$ 390.084,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO

2.1. O valor do presente Contrato, a preços iniciais, é de **R\$ 390.084,00 (trezentos e noventa mil e oitenta e quatro reais)**. No valor do contrato estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
 Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
 FT: 0151
 Natureza da Despesa: 44.90.52
 PI: 02000405038
 PTRES: 093348
 SB: 42

Gestão/Unidade: 550010
 Funcional Programática: 08.121.2122.4923.0001
 FT: 0151
 Natureza da Despesa: 44.90.52
 PI: 04923410001
 PTRES: 093365
 SB: 42



Gestão/Unidade: 550008
Funcional Programática: 08.306.2069.2151.0001
FT: 0151
Natureza da Despesa: 44.90.52
PI: B2151108007
PTRES: 110372
SB: 42

2.3. Para tanto foram emitidas as notas de empenho de nº 2017NE800980, 2017NE800984 e 2017NE800991.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos exercícios seguintes, durante a vigência do Contrato, se for o caso, as despesas respectivas serão empenhadas, em relação à parte a ser executada, indicando-se os créditos e empenhos para a sua cobertura em termos aditivos a serem então lavrados pelo MDS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS UNITÁRIOS

3.1. Os preços unitários correspondentes ao serviço contratado são os constantes da proposta da **CONTRATADA**, aceita na licitação acima referida, cujas planilhas constituem os anexos integrantes deste instrumento, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços contratados poderão ser reajustados nos termos do Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1. O período de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Deverão ser efetuadas as entregas dos materiais, sob demanda, em perfeitas condições, nos locais indicados pela Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento das notas de empenho, acompanhadas das respectivas notas fiscais, das quais deverão constar detalhadamente as indicações da marca, modelo, fabricante e procedência.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 448/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 448/2016.



3

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA**, o direito à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

PARÁGRAFO QUINTO - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designada (o) pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Edital de Pregão Eletrônico nº 448/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

10.1. Este Contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

11.1. A **CONTRATANTE** poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei; a rescisão, por inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** poderá ser declarada unilateralmente após garantido o devido processo legal, mediante decisão motivada, nos termos da cláusula décima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A denúncia e a rescisão administrativa deste Contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a Justiça Federal de Brasília - Seção do Distrito Federal para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus Representantes Legais, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2017.



MARCOS VINÍCIUS BOARON
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE




MAURO KROPF BARBOSA
Forma Office Comércio de Móveis e
Interiores Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIREC
Nome: _____
CPF: _____



Leandro Lima de Souza
Nome: _____
CPF: _____

**Ministério do Desenvolvimento Social****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso.

ESPÉCIE: Termo Convênio nº 37/2017, processo 71000.062741/2017-89.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Fortalecimento dos Componentes do SISAN do Estado de Mato Grosso e Gestão e/ou o Controle Social de Ações Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041 e 443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº Trabalho nº 08.306.2069.2151.0001 - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e nº 08.306.2069.2784.0001 - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800075, 2017NE800076 e 2017NE800077.

VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 15 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo Concedente, MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO, Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso - CPF nº 604.382.231-87, pela Conveniente e JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES, Governador do Estado de Mato Grosso - CPF nº 405.404.481-68, pelo Interviente.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba.

ESPÉCIE: Termo Convênio nº 10/2017, processo 71000.062715/2017-51.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto promover o acesso à água para o consumo humano, por meio da implementação de cisternas de placas e cisternas escolares, destinadas às escolas públicas e famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água, conforme detalhado no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº 08.511.2069.8948.0001 - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural (PO 0001-Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano).

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800120.

VALOR TOTAL: R\$ 7.577.106,37

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 75.771,06

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo Concedente, e MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba - CPF nº 690.881.524-20, pela Conveniente.

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e a Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste.

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 03/2017-SESAN (Processo nº 71000.081612/2017-90).

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, por meio de implementação de tecnologias sociais, destinado às famílias rurais de baixa renda e escolas públicas atingidas pela seca ou falta regular de água, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800121.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 29 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo MDS, e ADRIANO DA SILVA MARTINS, Presidente da Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste - CPF nº 603.798.200-72, pela OSC.

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas Para o Semiárido-APIMC.

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 04/2017-SESAN (Processo nº 71000.081632/2017-61).

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, por meio de implementação de tecnologias sociais, destinado às famílias rurais de baixa renda e escolas públicas atingidas pela seca ou falta regular de água, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800122, 2017NE800123, 2017NE800124 e 2017NE800125.

VALOR TOTAL: R\$ 41.994.371,70

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 29 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo MDS, e NAIDISON DE QUINTELLA BAPTISTA, Presidente da Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido - APIMC - CPF nº 020.849.455-34, pela OSC.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2017

Processo: 71000.081529/2017-11. Contratante: **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, representado por **MARCOS VINÍCIUS BOARON**, CNPJ 05.756.246/0004-54. Contratada: **FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIOR LTDA.**, representada por **MAURO KROPF BARBOSA**, CNPJ: 09.813.581/0001-55. OBJETO: fornecimento de mobiliários conforme descrito no Termo de Referência deste Ministério do Desenvolvimento Social, e nos grupos 1 e 2 da ARP, que compõe o Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 448/2016. VALOR: R\$ 390.084,00 (trezentos e noventa mil e oitenta e quatro reais). Data da Assinatura: 28/12/2017. VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 28/03/2018. Fundamento legal: Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 8.078/90. Notas de Empenho: 2017NE800980, 2017NE800984 e 2017NE800991.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2017 UASG 550005

Processo: 71000049229201747.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 08844348000177. Contratado : TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, atualização de versões e garantia para o Appliance Teradata 2750, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Decreto nº 2271/97 e IN SEGES/MPDG nº 02/2008, 04/2014 e nº 05/2017. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018. Valor Total: R\$1.406.271,08. Fonte: 151000000 - 2017NE800992. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2017 UASG 550005

Processo: 71000010921201602.

PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 11266883000100. Contratado : INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de solução de auditoria e gerenciamento de serviços do AS, servidor de arquivos, correio eletrônico, solução de portal de permissão automática, solução de classificação de dados sensíveis e solução de análise em tempo real e prevenção de comportamentos suspeitos, incluindo treinamento para operacionalização do software, bem como execução de serviços de planejamento, implementação e testes, transferência de conhecimentos e operação assistida, com garantia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02, Decreto 5450/05 e Instruções Normativas SLTI/MPOG. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018. Valor Total: R\$2.161.657,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800896 Fonte: 151000000 - 2017NE800897 Fonte: 151000000 - 2017NE800898. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 80/2014

Processo: 71000.084615/2013-51. Contratante: **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, representado por **MARCOS VINÍCIUS BOARON**. Contratada: **BUSINESS TO BUSINESS INTEGRATION BRASIL LTDA.**, representada por **TATIANE ARAÚJO PEREIRA**. OBJETO: Prorrogação por 03 (três) meses da vigência do Contrato Administrativo nº 80/2014, podendo se encerrar antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento. VIGÊNCIA: 31/12/2017 a 31/03/2018. VALOR: 954.469,56 (novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura: 29/12/2017. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Notas de Empenho: 2017NE000015.

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultada-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Barreiras. Defesa: 0744679788 Joao Bento Barbosa; GEX Feira de Santana. Recurso: 7002011929 Rosangela da Silva Andrade; GEX Fortaleza. Recurso: 1673139814 Veronica Almeida Gonçalves Moreira; GEX Rio Branco. Defesa: 1090618716 CPF 6947182727 Antonia da Silva e Silva; Recurso: 0436686376 CPF 61977306268 Raimundo Alves da Silva; 5312639954 CPF 70255717253 Ernandes Batista de Araujo; GEX Santos. Recurso: 0755721527 CPF 27805074895 Marcia Corchs Rodrigues; 0714926124 CPF 27805074895 Marcia Corchs Rodrigues;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E LOGÍSTICA**

EXTRATOS DE ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA

Processo: 35000.000290/2017-22

Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel a vista, lavrada em 23/11/2017, Livro E-3294, Folhas 011/013, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília. Tabelião: Goiano Borges Teixeira, registrada em 11/12/2017, no Livro 2, Ficha 03, na matrícula nº R.8-51928, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF sob nº 415.338.877-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 739, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 145, de 31/07/2017. OUTORGADO COMPRADOR: PEDRO CUNHA e ESTELA DALPIM CASTELLANI, brasileiros, ele, servidor público e ela, bióloga, portadores das identidades nºs 9.606.391-9 SSP/SP e 19.231.528 SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob os nºs 081.566.308-07 e 094.665.108-60, respectivamente, residentes e domiciliados na quadra AOS 4, Bloco B, Apto 402, Octogonal-DF, nesta capital. Objeto: Compra através de arrematação no Leilão Público/INSS/DIOFL/CGCLO nº 04/2017, do Apartamento nº 208, e a Vaga de Garagem nº 03, do Bloco "C", da AOS-04, do SHC/AO/SUL, Brasília/DF. Modalidade: Escritura Pública de Compra e Venda à vista. Valor: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), à vista.

Processo: 35000.001157/2016-11

Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel a vista, lavrada em 28/11/2017, Livro 2063, Folhas 154/156, no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal Brasília. Tabelião: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registradas em 12/12/2017, no Livro 2, Ficha 03, na matrícula nº R.13-52932, e R13-52856, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF sob nº 415.338.877-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 739, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 145, de 31/07/2017. OUTORGADO COMPRADORES: MARCO ANTONIO REZENDE DA SILVA e JOYCE GEIZA BREDA REZENDE, brasileiros, ele, gestor imobiliário, portador da identidade nºs 442.107 SSP/DF e 521386 SSP/DF, inscritos no CPF/MF sob os nºs 184.298.821-20 e 185.177.491-20, respectivamente, residentes e domiciliados na quadra 02, SHIN, Conjunto 10, Casa 15, Lago Norte, nesta capital. Objeto: Compra através de arrematação no Leilão Público/INSS/DIOFL/CGCLO nº 05/2017, do Apartamento nº 301, e a Vaga de Garagem nº 65, do Bloco "D", da AOS-04, do SHC/AO/SUL, Brasília/DF. Modalidade: Escritura Pública de Compra e Venda à vista. Valor: R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), à vista.

Processo: 35000.001663/2016-00

Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel a vista, lavrada em 10/11/2017, Livro D-3103, Folhas 118/119, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília. Tabelião: José Carvalho Freitas Sobrinho, registrada em 11/12/2017, no Livro 2, Ficha 03, na matrícula nº R.10-33804, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF sob nº 415.338.877-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 739, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 145, de 31/07/2017. OUTORGADO COMPRADOR: ANA CAROLINA BRUM PINHEIRO, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade nº 32.283-OAB/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.035.641-34, residente e domiciliada na QI 23, SHIS, Conjunto 13, Casa 14, nesta capital, Brasília/DF. Objeto: Compra através de arrematação no Leilão Público/INSS/DIOFL/CGCLO nº 05/2017, do Apartamento nº 506, e a Vaga de Garagem nº 17, do Bloco "M", da SQN 310, Asa Norte, Brasília/DF. Modalidade: Escritura Pública de Compra e Venda à vista. Valor: R\$ 597.000,00 (Quinhentos e noventa e sete mil reais), à vista.